



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **YELCO ANTONIO MARANTE CANIZALES**

Referência: Processo SEI nº **08704.008694/2025-74**

1. Conforme PORTARIA N.º 3406-SR/PF/MG, de 12 de dezembro de 2025, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art.138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **YELCO ANTONIO MARANTE CANIZALES**, nacional da Venezuela, nascido aos 06/11/1988, filho de Elizabeth del Carmen Canizales Palma e de Antonio Argenis Marante Guerra, portador do RNM G390144W, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa plausível.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.008694/2025-74.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <ure.jfa.mg@dpf.gov.br>.

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144199532&crc=4D290BA7.

Código verificador: **144199532** e Código CRC: **4D290BA7**.